



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 017/2016 – INTERV.**

Nomeia o Fiscal do  
Conselho Regional dos Representantes  
Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

**Considerando** que o CORE-RN é órgão fiscalizador do exercício profissional, criado pela Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, com alterações posteriores, conforme consta no Art. 1º do Regimento Interno deste conselho;

**Considerando** a solicitação constante na Circular nº 15/2016 – Confere, de 11 de maio de 2016, atendendo a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais de manterem fiscais em seus quadros funcionais, estabelecida pelo Tribunal de Contas da União;

**RESOLVE:**

Nomear o funcionário **Marcos Felipe da Silva Lisboa** para o cargo de **Fiscal** do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN.

Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores funcionários deste Conselho.  
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 05 de setembro de 2016.

  
Ana Paula Rangel  
Interventora

  
E.S.S.S.